Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

Breu Branco-PA, 30 de outubro de 2014

À
CONSPAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 17.514.350/0001-79
Rua Prof. João Batista, nº 46, Centro
BREU BRANCO - PA.

Prefeitura Municipal de Breu Branco - PA
Nº. 013

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando que essa empresa tem como ramo de atividade principal a de construção de edifícios, e ainda, está devidamente cadastrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, vem propor a V.Sas., firmar contrato para conclusão da obra de construção de um Complexo Cultural Cúpula de Oração, situada na Praça da Bíblia, neste Município, que se trata de remanescente de Contrato rescindido com a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, que anteriormente executou parcialmente a obra e demonstrou desinteresse em prosseguir com a mesma até a sua conclusão.

O valor global dos serviços remanescentes para conclusão da referida obra é de **R$ 298.085,73** (duzentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme planilha orçamentária analítica em anexo.

Caso haja interesse dessa empresa em firmar contrato para execução da obra em tela, solicitamos que faça a visitação do local da obra e encaminhe à esta Comissão Permanente de Licitação, proposta em papel timbrado e cópia dos seguintes documentos de habilitação:

1) Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s), gerente(s) ou diretor(es), responsável(eis) pela assinatura do futuro contrato;
2)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente;
3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
6) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, composta das seguintes Certidões:
- **Certidão de Tributos e Contribuições Federais;**
- **Certidão da Dívida Ativa da União.**

7) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante;
8) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;
9) Alvará de localização e funcionamento da empresa, expedido pela Prefeitura de sua sede;
10) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **(CND / INSS);**
11) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de **Certificado de Regularidade - CRF,** expedido pela Caixa Econômica Federal;

Nº. 014

12) Prova de Registro e Quitação da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante;
13) Prova de Registro e Quitação do(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, com jurisdição sobre o domicílio do(s) mesmo(s);
14) Capacidade Técnico-Profissional constante de Atestados devidamente registrados no CREA, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a execução de obras de características semelhantes ao objeto licitado, pelo Técnico Profissional Responsável pela execução da obra, demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional ou trabalhista entre a empresa licitante e o seu contratado, devendo, o mesmo, fazer parte do quadro permanente da empresa;
15) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, atestando Capital ou Contrato Social devidamente arquivados nesta autarquia, possuindo capital social compatível com a licitação.
16) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, emitida pelo foro da comarca do domicílio da licitante;
17) Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de (3) três meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese da atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altera aquela demonstração devidamente arquivada na Junta Comercial;
18) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, em validade;
19) Declaração de Atendimento ao art. 27, V, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente assinada por representante da empresa (emprego de menor), conforme **Anexo I.**

Atenciosamente,

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Presidente-CPL

Recebido em: / /2014

CONSPAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP